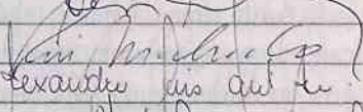


liver a população e lutar contra o Viceré, através de um fato que fosse desvirtuado, no que iniciou sua fala. Não havendo mais Presidente, iniciou-se para o novo deputado o Senhor Presidente conduzir o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado projeto favorável da Comissão de Administração Final nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº: 045/2005, Projeto de Lei nº: 052/2005 - E. E. nº: 17/2005, Projeto de Lei nº: 055/2005 - E. E. nº: 21/2005. Foi aprovado também favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Diretriz nº: 026/2005, 027/2005, 028/2005, 029/2005, 030/2005 e 031/2005. Foram inutilizados, para a Comissão de Pombaliney e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº: 060/2005 - E. E. nº: 25/2005, Projeto de Lei nº: 061/2005 - E. E. nº: 26/2005 e Projeto de Lei nº: 069/2005 para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Foi só em nome de Deus B., para comdar mandado que se lavrasse apena o Ata, que depois de lida, submetida à Comissão Plenária, aprovada, sera assinada para que se produza seu efeito legal.

X
+ 
+ Alexandre dos Anjos

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão
Ordinária do Município Anelado Legislativo
do Município de Pombal de Queiroz, realizada
no dia 31 (trinta) de setembro do ano de
2005 (dez mil e cinco).

Os dezoito horas do dia 31 (trinta) de setembro
do ano de 2005 (dez mil e cinco) roba Ferdinand do Nardo Ruy Silva do Rechô, em
o Despacho do Sumaré Secretaria pelo Deputado Luiz Soárez de Souza, muniu-se
imediatamente a Comarca Despachal de Pombal que ficou decretado, responderam a chamada
da regimental os seguintes Vereadores: Junes Ferreira de Oliveira, Alfredo Leuz Nogueira
Gonçalves, Júnio dos Santos Lopes, Gordon Quintal de Oliveira, Junes Geraldo Lima
de Oliveira, Carlos Henrique Corrêa de Sant'Anna, Luiz Schwindt Burgh, Elias Neri
que Braga e Volny Andrade, da Silva, havendo numero regimental, o Senhor Presidente
ele trouxe aposta a Presidente Sessão em nome de Deus a rezar, foi lida e aprovada a
menção Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária do Município
do Pombal. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento de seu regimental

revidou ao Senhor Primeiro Secretário e Tesouro do Expediente que constava do
requerimento de Número n° 023/2005. Verificador Geral da Fazenda, o
quanto constava no relatório da Auditoria Geral da União sobre o evento
não era determinado a respeito do Expediente, o Senhor Ministro francamente
o Tribunal aos Dradores responde. Cumpre a Tribuna como único Drador responde, o
verificador falará dos fatos bens, que eventualmente interferem na realização do Objetivo
bem no mês de junho do ano em curso declarando que o evento foi marcado por
uma grande disputa jurídica que estiveram na impossibilidade de realização do evento sob
condições pacíficas entre o Conselho Estadual, Prefeito Municipal, organizadores, bem
como autoridade de Poder Ambiental representando o SEAP. Afirmando que foram evitadas
que após a realização do mesmo se visse concretizado no prazo de dez meses a obra
de reabilitação de seu imóvel com as necessárias ideias do evento. Diz que tal
ato significaria a liberação de centenas de milhares de euros de gastos, da área de
lentes e a recomposição da vegetação de restinga, desde São Américo Vespúcio, até
o final de inicio de Parque Braga Lideante, informou que ali aquela área não havia
final de reabilitação de mais ambiente gerado com as necessárias realizações do qual
evento. Sendo, disse que também houve estabilizado no sumo de Ap. Tâmbore de Fonda
ku, que os organizadores do evento e a Prefeitura se comprometiam a divulgar o número
mínimo de ingressos vendidos, o total de imposto recolhido é sujeita à fiscalização
pelo Conselho, assim que o não cumprimento de suas aulas irá virar a empresa
responsável pelo Conselho e pagar multa de cinco mil reais, resultado
de convicção pelo IGP, prohibiu ele novo evento no município, além de outras
multas. Diz ainda, que o Prefeito, como promessa de campanha eleitoral em
2004, assumira publicamente que o Conselho realizando em junho havia sido
visto o último, em virtude de que já havia sido celebrado contrato. Ocorreu-se
que abordava tal fato porque já se encontravam à venda ingressos e obte
veu que o Conselho 2006, o que só era permitido de maneira degradacione em
honesto, respondeu que havia um risco de combinação de uma área específica para
a realização do Conselho, onde viam aplicando recursos públicos para construção
um ponto particular em área remanescente de floresta subtropical, que o Senhor
Floriano de Souza representante do Conselho por este era também integrante de
governo municipal visto a regularidade com que se fazia presente no Conselho
ao lado do Prefeito e seus assessores. E ainda, disse que o mesmo fez a respon
sável pelo contratação do Senhor Fabio Júnior, em viés apresentado no lado

tade no valor de vinte mil reais, o que compreenderá o estabelecimento das férias com abono público, demonstrando, ressaltar que tem referência ao feriado de Sete de Setembro, em nome pelo Prefeito Gómez da Costa Braga, e ao Dr. Júlio César da Costa Braga, e ao Dr. Henrique Nunes Pimentel, membro da Fórum e o representante do mesmo Senhor Gómez Leonaro, não militaria figura no anexo de exigir o cumprimento de todos os efeitos respeitantes, no mesmo sentido, e requer, que o Poder Executivo proporcione uma imagem negativa do município e nenhuma nacional, sem respeito à honra dos humildes, figura em horário nobre na mídia, com respeito, atende ao anseio do povo homônimo, também empregando desvelado por honra e guarda do Delegado Omara, que no momento de regular a aeronave do seu homônimo esteja na delegacia móvel implantada no bairro, atendendo a interesses particulares, talvez da falta de políticas públicas voltadas para o homem, destacando que não admira-se o desrespeito que um bicho de conveniência está sendo cometido a, a prensa em prol da solidariedade, em decorrência de que fure uma contrariedade de tal modo de o empregamento diminuindo um trabalho mais bem respeitado, no que concerne ao fato, não havendo mais diretores em vez, faze o uso da S. B. para o Dr. Presidente conduzir os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta altura, foi apresentado o relatório favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 051/2005, que em questão, foi encaminhado pelo Dr. Presidente para a Comissão de Mídia, Reclamação para que o mesmo emita parecer em prazo regimental. Foi requerido, que encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de número nº 033/2005, para que o mesmo emita parecer em prazo regimental. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerrou a sessão, fazendo o nome de Dr. C. para compor mandado que se levante a presente Sessão, que depois de feita, submetido o parecer da S. B. para aprovação da Sessão, que resultou, não emendado para que produza sua efetiva legítima.

Assinado em dia 01/09/2005
Em São Paulo

Até de Quinquagésima Sétima Sessão
Vulgarizada no dia 15 (quinze) de setembro
do ano de 2005 (dez mil e cinco)

As duas horas do dia 15 (quinze) de se-